



=LEI Nº 1.398, DE 06 DE SETEMBRO DE 1985=

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

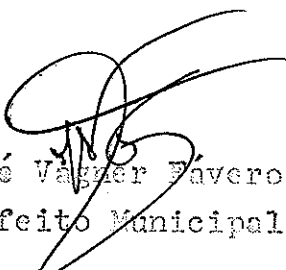
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dar-se-á o nome de "BERNARDO MORAES SARMENTO" a uma das vias públicas de nossa cidade, a ser aberta oportunamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos seis dias do mês de setembro de 1985.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal